

Entenda o que muda com a

Reforma Tributária



MAIA & ANJOS
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

175 PAÍSES ADOTAM O IVA COMO MODELO DE TRIBUTAÇÃO

Lista inclui Alemanha, China e Japão; dentre os desenvolvidos, só os EUA não adotam o tributo



França: 1º país a adotar o IVA (1954)

São Tomé e Príncipe: foi o último a adotar (2023)

Brasil: Implementação do IVA brasileiro será a partir de 2026

Albânia	Bulgária	Chipre	Granada	Coreia do Sul	Moçambique	São Cristóvão e Nevis	Taiilândia
Argélia	Burkina Faso	República Tcheca	Guatemala	Kosovo	Namíbia	Nepal	Togo
Andorra	Burundi	Dinamarca	Guiné	Quirguistão	Nepal	Santa Lúcia	Tonga
Angola	Camboja	Djibuti	Guiné-Bissau	Laos	Países Baixos	São Vicente e Granadinas	Trinidad e Tobago
Anguilla	Camarões	República Dominicana	Guiana	Letônia	Nova Zelândia	Tunísia	Turquia
Antígua e Barbuda	Canadá	Equador	Haiti	Líbano	Nicarágua	Samoa	Turcomenistão
Argentina	Cabo Verde	Egito	Honduras	Lesoto	Níger	Arábia Saudita	Ucrânia
Armênia	República Centro-Africana	Islândia	Hungria	Litânia	Níger	Senegal	Uganda
Austrália	Chade	Índia	Índia	Luxemburgo	Níue	Sérvia	Ucrânia
Áustria	Chile	Indonésia	Índia	Madagascar	Macedônia do Norte	Seychelles	Emirados Árabes
Azerbaijão	China	Irã	Irã	Maldivas	Noruega	Serra Leoa	Unidos
Bahamas	Colômbia	Irlanda	Irlanda	Mali	Omã	Singapura	Reino Unido
Bangladesh	Commonwealth da Índia	Israel	Ilha de Man	Malta	Papua Nova Guiné	Eslovênia	Uruguai
Barbados	Dominica	Itália	Israel	Mauritânia	Paraguai	África do Sul	Uzbequistão
Bahrein	República Democrática do Congo	Jamaica	Japão	Maurício	Peru	Espanha	Vanuatu
Belarus	Bélgica	Gabão	Japão	México	Filipinas	Sri Lanka	Venezuela
Bélgica	Congo	Gâmbia	Jersey	Moldávia	Polónia	Sudão	Vietnã
Belize	República do Congo	Geórgia	Jordânia	Mônaco	Portugal	Suécia	Zâmbia
Benin	Ilhas Cook	Alemanha	Cazaquistão	Mongólia	Romênia	Suíça	Zimbábue
Bósnia e Herzegovina	Costa Rica	Gana	Quênia	Montenegro	Rússia	Taiwan	São Tomé e Príncipe
Botsuana	Costa do Marfim	Grécia	Kiribati	Marrocos	Ruanda	Taijiquistão	Palau
Brasil	Cróacia					Tanzânia	Suriname

Fontes: Banco Mundial, PwC e OCDE (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico)



MAIA & ANJOS
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

REFORMA TRIBUTÁRIA

ENTENDA AS SIGLAS DE CADA IMPOSTO

Sigla	Significado	Continua valendo após a reforma?
CBS	Contribuição sobre Bens e Serviços	SIM
Cofins	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social	NÃO
IBS	Imposto sobre Bens e Serviços	SIM
ICMS	Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (estadual)	NÃO
IPI	Imposto sobre Produtos Industrializados	SIM, COM MUDANÇAS
IPVA	Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores	SIM, COM MUDANÇAS
ISS	Imposto Sobre Serviços (municipal)	NÃO
ITCMD	Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação	SIM, COM MUDANÇAS
IVA	Imposto sobre Valor Agregado	SIM
PIS	Programa de Integração Social	NÃO
IS	Imposto Seletivo	SIM

*reúne o CBS e o IBS, impostos criados com a reforma tributária
**impostos serão descontinuados gradualmente
***só valerá para produtos que competem com os da Zona Franca

Fonte: Emenda Constitucional nº 132



MAIA & ANJOS
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

IVA DUAL SERÁ O NOVO TRIBUTO

Reforma unificará a tributação com 2 encargos

IVA DUAL Imposto sobre Valor Agregado

CBS

Contribuição sobre Bens e Serviços

TRIBUTOS QUE SUBSTITUI

PIS

COFINS

IPI

QUEM ADMINISTRARÁ

União

QUANDO COMEÇA A VALER

Parcialmente
em 2026

Totalmente
em 2027

IBS

Imposto sobre Bens e Serviços

TRIBUTOS QUE SUBSTITUI

ICMS
estadual

ISS
municipal

QUEM ADMINISTRARÁ

Estados e municípios

QUANDO COMEÇA A VALER

Parcialmente
em 2026

Totalmente
em 2033

Obs: PIS (Programa de Integração Social), Cofins (Contribuição para Financiamento da Seguridade Social), IPI (Imposto sobre Produtos Industrializados), ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços) e ISS (Imposto Sobre Serviços)

Fonte: Emenda Constitucional nº 132



MAIA & ANJOS
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

BRASIL PODE TER MAIOR IVA DO MUNDO

Alíquota padrão do novo Imposto sobre Valor Agregado sobre o consumo deve ser de 28%

Posição	País	Alíquota (em %)
1º	 Brasil	28-30,3
1º	 Hungria	27
3ª	 Croácia	25
	 Dinamarca	25
	 Suécia	25
	 Noruega	25
7ª	 Finlândia	24
	 Grécia	24
	 Islândia	24
10ª	 Polônia	23
	 Portugal	23
12ª	 Eslovênia	22
	 Estônia	22
	 Itália	22
15ª	 Bélgica	21
	 Espanha	21
	 Holanda	21
	 Letônia	21
	 Lituânia	21
	 República Tcheca	21

Brasil já tem uns dos maiores impostos sobre o consumo do mundo, mas cálculo atual é pouco transparente

Taxa pode chegar a 30,3% sem o split payment*

*sistema que permite o recolhimento dos tributos no momento da liquidação financeira

Fontes: Tax Foundation, Ministério da Fazenda



MAIA & ANJOS
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

IVA TERÁ 4 ALÍQUOTAS POR FORA

Tributação terá percentuais múltiplos a partir de uma única alíquota de referência

27,97%

PADRÃO

incidirá sobre os produtos de modo geral

19,58%

REDUZIDA EM 30%

para 18 profissões

16,78%

REDUZIDA EM 40%

operações com bens imóveis

11,19%

REDUZIDA EM 60%

atingirá 13 setores

0%

REDUZIDA EM 100%

*Regulamentação: IVA (Imposto sobre Valor Agregado), Imposto Seletivo, descontos e isenções serão regulamentados por lei complementar; as alíquotas, por lei ordinária.
Fonte: Emenda Constitucional nº 132



MAIA & ANJOS
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

IMPLEMENTAÇÃO DA REFORMA VAI ATÉ 2033

Leia o cronograma com a aplicação das regras aprovadas pelo Congresso

2023

Promulgação da reforma

2024

Aprovação das leis que regulamentam as regras

2027

CBS entra em vigor na totalidade; são extintos PIS e Cofins. O IPI será zerado, exceto para produtos que competem com a Zona Franca

2026

Aplicação da alíquota única de 1% (0,9% para a CBS, e 0,1% para o IBS). Os índices serão abatidos dos atuais tributos

2029-2032

Alíquotas de ICMS e ISS serão reduzidas gradualmente, e a do IBS ampliada

2033

IBS entra em vigor totalmente; são extintos ICMS e ISS



A cada 5 anos há possibilidade de revisão periódica dos benefícios fiscais que reduzem a tributação de setores específicos

Obs.: CBS é Contribuição sobre Bens e Serviços; PIS é Programa de Integração Social; Cofins é Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social; IPI é Imposto sobre produtos industrializados; ICMS é Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços; ISS é Imposto Sobre Serviços; e IBS é Imposto sobre Bens e Serviços

Fonte: Emenda Constitucional nº 132



MAIA & ANJOS
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

ENTENDA O CRONOGRAMA DE TRANSIÇÃO DA REFORMA TRIBUTÁRIA

Período de unificação dos tributos será de 2026 até 2032

	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
PIS	Sem alteração	Extinção						
COFINS	Sem alteração	Extinção						
CBS	0,90%	8,70%	8,70%	Alíquotas serão definidas por resolução do Senado, seguindo os limites da Lei Complementar.				
ICMS	Sem alteração	Sem alteração	Sem alteração	90%	80%	70%	60%	extinção
ISS	Sem alteração	Sem alteração	Sem alteração	90%	80%	70%	60%	extinção
IBS	0,1% estadual	0,05% estadual + 0,05% municipal	0,05% estadual + 0,05% municipal	10%	20%	30%	40%	100%
				Alíquotas serão definidas por resolução do Senado, seguindo os limites da Lei Complementar.				
IPI	Sem alteração	Alíquota reduzida a 0% e mantida para produtos que possuem incentivos na Zona Franca.						
IS		Alíquota e bases de cálculo serão definidas por meio de Lei Ordinária.						

OBS.: CBS é Contribuição sobre Bens e Serviços; PIS é Programa de Integração Social; Cofins é Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social; IPI é Imposto sobre produtos industrializados; ICMS é Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços; ISS é Imposto Sobre Serviços; IBS é Imposto sobre Bens e Serviços; e IS é Imposto Seletivo.

Fonte: Emenda Constitucional nº 132



MAIA & ANJOS
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

REFORMA TENTA REDUZIR A CUMULATIVIDADE

Novas normas buscam acabar com acúmulo de tributos e guerra fiscal

COMO É ATUALMENTE

COMO FICARÁ

Cumulativa de Parte

Parte do tributo recolhido no meio da cadeia não dá direito a crédito, criando um resíduo tributário que é repassado para o preço do produto final

o IVA permite o crédito dos impostos pagos nas etapas anteriores da cadeia de produção, reduzindo a carga tributária final

Local de cobrança

A receita do tributo fica principalmente com os estados e municípios de origem

Todo o tributo ficará no destino (ou seja, onde está o consumidor que comprou o item)

Fonte: Emenda Constitucional nº 132



MAIA & ANJOS
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

UNIÃO INVESTIRÁ R\$ 160 BI EM FUNDO DE COMPENSAÇÃO

Cifra ajudará pessoas físicas e empresas que tiveram perdas com reforma

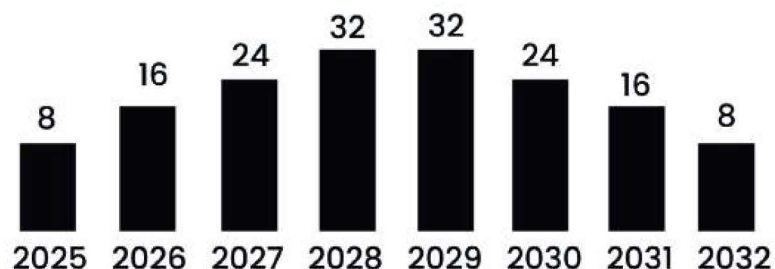
Quem tem direito

- Pessoas físicas e empresas com isenção ou incentivo fiscal garantidos até 2032;
- Benefício precisa ter sido concedido até maio de 2023

Período de repasse

De janeiro de 2029 a dezembro de 2032

Cronograma do aporte



Fonte: Emenda Constitucional nº 132

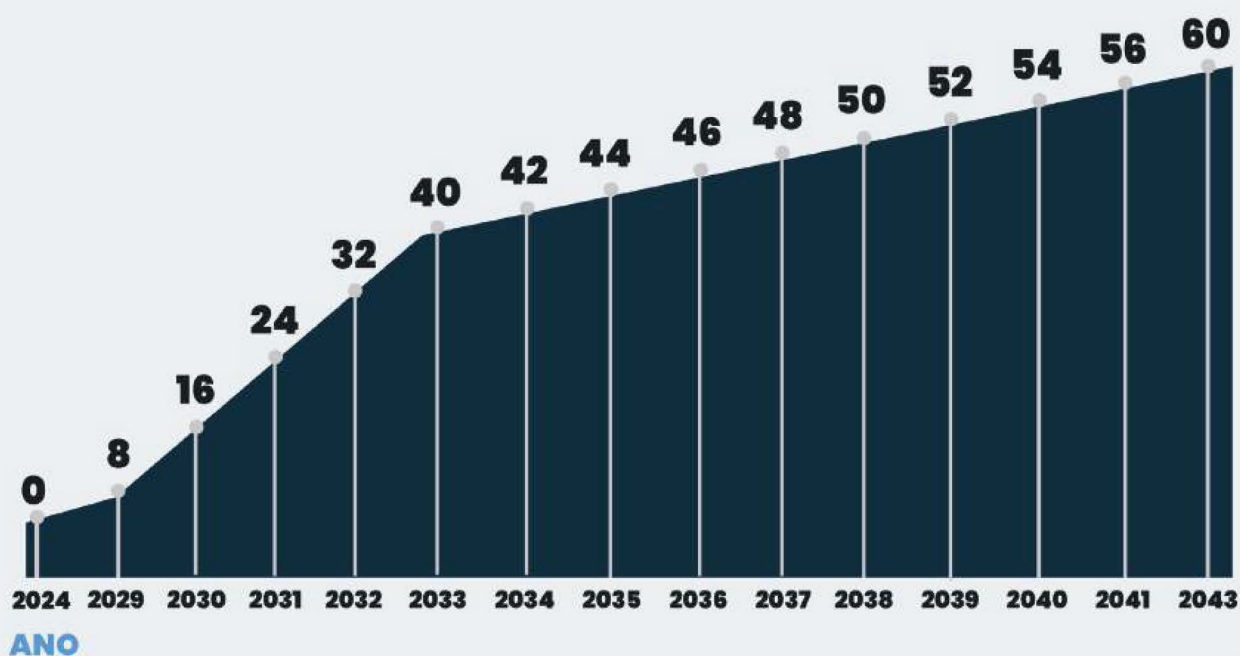


MAIA & ANJOS
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

REFORMA CRIA FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE R\$ 60 BI

Meta é reduzir desigualdades e aplicar em projetos de sustentabilidade ambiental

REPASSE SERÁ ANUAL
(EM R\$ BILHÕES)



Como será distribuição

70% – fundo de participação dos Estados (FPE)

30% – população dos entes da Federação

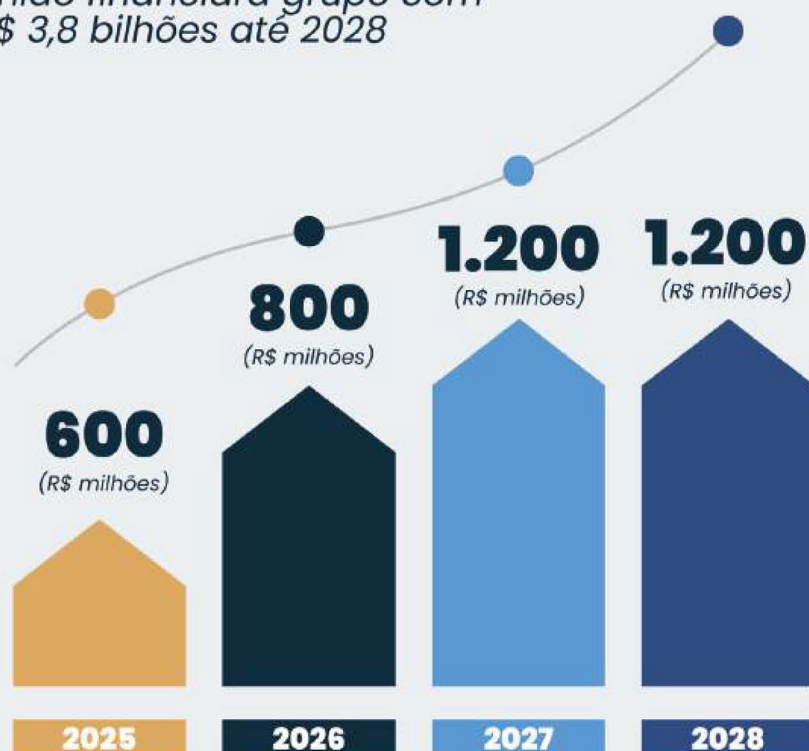
Fonte: Emenda Constitucional nº 132



MAIA & ANJOS
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

COMITÊ GESTOR DO IBS TERÁ R\$ 600 MILHÕES EM 2025

União financiará grupo com
R\$ 3,8 bilhões até 2028



Estados, DF e
municípios
indicarão 54
pessoas para
o comitê

INSTÂNCIAS:

Conselho Superior
Diretoria-Executiva
Diretorias técnicas
Secretaria-Geral

Assessoria de Relações
Institucionais e Interfederativas
Corregedoria
Auditoria Interna

Fonte: Emenda Constitucional nº 132



MAIA & ANJOS
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

REFORMA CRIA COMITÊ GESTOR PARA O IBS*

Grupo será formado representantes de Estados, DF e municípios

54 vagas	• 27 vagas Estados e DF • 27 vagas para municípios e DF, sendo: -14 com base nos votos de cada cidade -13 com base nos votos ponderados das populações das cidades
Critérios	• Ao menos 10 anos de administração tributária estadual, distrital ou municipal; ou ao menos 4 anos de experiência como diretor, chefe ou assessor de superiores na administração tributária dos entes;
Tarefas	• Administrar o IBS • Arrecadar imposto, fazer compensações e distribuir o dinheiro • Decidir sobre contencioso administrativo
Como serão os debates	• Aprovação só com voto conjunto e cumulativo estados: maioria absoluta e representantes que equivalem a mais de 50% da população brasileira • Municípios: maioria absoluta
Presidente do comitê	• Precisa ter "notórios conhecimentos de administração tributária" não terá de ser aprovado pelo Senado, mas pode ser convidado pelo Congresso

*Imposto sobre Bens e Serviços substituirá o Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços e o Imposto sobre Serviços

Fonte: Emenda Constitucional nº 132



MAIA & ANJOS
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

18 PROFISSÕES TERÃO MENOS TRIBUTO NA REFORMA

Serviços prestados pelo grupo terão uma redução de 30% na alíquota geral (que deve ser de 26,5%)

- 1 Administradores
- 2 Advogados
- 3 Arquitetos e urbanistas
- 4 Assistentes sociais
- 5 Bibliotecários
- 6 Biólogos
- 7 Contabilistas
- 8 Economistas
- 9 Economistas domésticos

- 10 Profissionais de educação física;
- 11 Engenheiros e agrônomos
- 12 Estatísticos
- 13 Médicos veterinários e zootecnistas
- 14 Museólogos
- 15 Químicos
- 16 Profissionais de relações públicas
- 17 Técnicos industriais
- 18 Técnicos agrícolas

Apesar de grupo ter redução de 30% em relação à alíquota nova, pode ocorrer um aumento de carga tributária se comparado com o patamar pago em 2024

Fonte: Projeto de Lei complementar 68/2024



MAIA & ANJOS
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

CESTA BÁSICA TERÁ REDUÇÃO DE TRIBUTOS COM A REFORMA

Lista inclui 22 produtos, como carne, peixe e sal, que não pagarão os tributos sobre o consumo

	PRODUTOS COM ISENÇÃO	COM REDUÇÃO DE 60% NO IVA
1	Arroz	Crustáceos (exceto lagostas e lagostim) e moluscos
2	Leite	Leite fermentado, bebidas e compostos lácteos
3	Manteiga	Mel
4	Margarina	Mate
5	Feijões	Farinha, grumos e sêmolas de cereais
6	Raízes e tubérculos	Tapioca e seus sucedâneos
7	Cocos	Óleos vegetais e óleo de canola
8	Café	Massas alimentícias
9	Óleo de soja e óleos de babaçu	Sucos naturais de fruta ou de produtos hortícolas
10	Farinha de mandioca	Polpas de frutas
11	Farinha, grumos e sêmolas de milho	Pão de forma
12	Farinha de trigo	Extrato de tomate
13	Açúcar	Sabões de toucador
14	Massas alimentícias	Dentífrícios
15	Pão	Escovas de dentes
16	Óleos de milho	Papel higiênico
17	Aveia	Água sanitária
18	Farinhas	Sabões em barra
19	Carnes bovina, suína, ovina, caprina e de aves,	
20	e produtos de origem animal	
21	Peixes e carnes de peixes	
22	Queijos	
	Sal	



Fonte: Projeto de Lei complementar 68/2024



MAIA & ANJOS
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

TRIBUTÁRIA MANTÉM IPI PARA ITENS DA ZONA FRANCA

Produtos de outros estados que competem com a região ainda estarão sujeitos ao imposto

Nova regra

Produtos produzidos na região seguiram com IPI zerado

Imposto será cobrado apenas de produtos de outras regiões que competem com os de Manaus

Alíquota será definida

Nova taxa e lista de atividades que terão que pagar o IPI será feita via lei complementar que competem com os de Manaus

Cálculo para crédito presumido de IBS

Será definido para equivaler a 2/3 do valor calculado mediante a aplicação dos seguintes percentuais sobre o imposto apurado:

- 1 55% para bens de consumo final
- 2 75% para bens de capital
- 3 90,25% para bens intermediários
- 4 100% para bens de informática

obs: IPI (Imposto sobre Produtos Industrializados) e IBS (Imposto sobre bens e serviços)

Fonte: Emenda Constitucional nº 132 e Projeto de Lei complementar 68/2024



MAIA & ANJOS
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

ENTENDA O QUE A CÂMARA REGULOU DA REFORMA TRIBUTÁRIA

Casa aprovou 1º projeto de regulamentação em 10 de julho de 2024

Tema	Como ficou
 Medicamentos	Redução na alíquota de todos os medicamentos registrados na Anvisa e produzidos por farmácias de manipulação
 Viagra	Terá redução de 60% da alíquota do IVA
 Absorventes	Ficam reduzidas a zero as alíquotas do IVA
 Restaurantes, bares e deliveries	Gorjetas ficam fora da base de cálculo do IBS e CBS
 Pessoas com deficiência	Redução de 60% das alíquotas do IVA para veículos de até R\$ 150 mil
 Planos de Saúde	Possibilidade das empresas obterem créditos tributários a partir do pagamento de IBS e CBS em planos de saúde para seus funcionários
 Animais	Redução de 30% na alíquota dos planos de saúde para animais domésticos
 Aviação regional	Redução das alíquotas do IVA em 40%

Fonte: Emenda Constitucional nº 132 e Projeto de Lei complementar 68/2024



MAIA & ANJOS
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

ENTENDA O QUE A CÂMARA REGULOU DA REFORMA TRIBUTÁRIA

Casa aprovou 1º projeto de regulamentação em 10 de julho de 2024

Tema	Como ficou
 Cesta básica	Isenção de 100% para 22 itens, como arroz, feijão e café
 Alimentos com redução de 60%	Para 14 alimentos, como farinha óleos vegetais e crustáceos; e para 6 produtos de higiene
 Imposto Seletivo	Incidirá sobre veículos; embarcações e aeronaves; cigarros; bebidas alcoólicas; bebidas açucaradas; bens minerais; e apostas e fantasy sport
 Mineração	Imposto Seletivo para extração de minérios será de 0,25%
 Cashback	Será devolvido 100% da CBS paga sobre energia elétrica, água, esgoto e gás natural
 Nanoempreendedor	Categoria que ganha até R\$ 40.500 ao ano (ou 50% do limite do MEI) terão isenção total no IVA

Fonte: Emenda Constitucional nº 132 e Projeto de Lei complementar 68/2024



MAIA & ANJOS
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

TRIBUTÁRIA MANTÉM ISENÇÃO ÀS IGREJAS E AOS CORREIOS

Lista de atividades que não terão incidência do IVA

Templos de qualquer culto

Entidades religiosas

Organizações assistenciais e beneficentes de igrejas

Autarquias públicas

Fundações mantidas pelo poder público

Empresa pública prestadora de serviço postal (Correios)

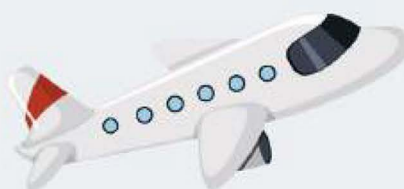
Fonte: Emenda Constitucional nº 132



MAIA & ANJOS
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

REFORMA TRIBUTÁRIA AUMENTA IMPOSTOS SOBRE HERANÇA E JATINHOS

	ITCMD	IPVA
Incidência	Heranças e doações	Veículos automotores
Como é hoje	Até 8% dependendo do Estado	De 1% a 6% dependendo do Estado
Como fica	Criação de alíquota progressiva cobrança sobre inventário no domicílio de quem morreu permitirá cobrança sobre herança no exterior	Poderá incidir sobre lanchas, jatinhos e iates



obs: ITCMD (Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação) e IPVA (Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores)

Fonte: Emenda Constitucional nº 132



MAIA & ANJOS
SOCIEDADE DE ADVOGADOS



MAIA & ANJOS
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

maiaeanjos.com.br